

Decreto nº 404 - de 28 de janeiro de 1.977

Aprova o loteamento urbano denominado Jardim Domingos Mariano e dá outras providências.

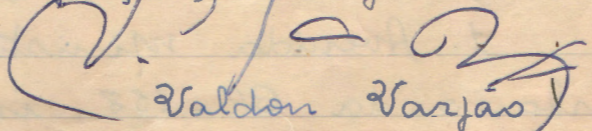
Waldon Varjão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXI do artigo 45 da Lei Estadual nº 3.770 de 14.9.76 (L.O.M), considerando o que consta do processo protocolado sob nº 273/77,

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Jardim Domingos Mariano, de propriedade da firma Imobiliária Mariano Imóveis, com sede nesta cidade, à rua Cel. Antônio Cristino Côrtes, nº 43, com área total de 162.100,00 m<sup>2</sup> (cento e e sessenta e dois mil e cem metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 28 de janeiro de 1.977.

  
Waldon Varjão  
Prefeito Municipal